



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhador

1

Quarta-feira • 8 de Julho de 2020 • Ano I • Nº 65

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Malhador publica:

- **PORTARIA Nº 071 DE 03 DE JULHO DE 2019** – Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor municipal.
- **PORTARIA Nº 089 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019** – Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor municipal.
- **PORTARIA Nº 096 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019** – Dispõe sobre a exoneração de todos os ocupantes de cargos em comissão e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 171 DE 21 DE MAIO DE 2020** – Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesse particular ao servidor municipal.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Elayne Oliveira De Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NXIIMROP9BUYBJ+NSPPIRW

Portarias



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 071 de 03 de Julho de 2019.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 03 de Julho de 2019 a 03 de outubro 2019**, ao servidor **JOSÉ GINALDO DOS SANTOS** portador do registro de identidade nº 1.424.449, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 942.431.825-15, **Agente de Serviço**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado no CRAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 03 de julho de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

**Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1410**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 089 de 02 de setembro de 2019.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 02 de setembro de 2019 a 02 de março 2020**, ao servidor **ANTÔNIO VIEIRA DE MELO** portador do registro de identidade nº131.829-9, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 954.270.825-49, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Escola Municipal José Joaquim Pacheco-Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de setembro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

**Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1410**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 96 de 02 de setembro de 2019.

“Dispõe sobre a exoneração de todos os ocupantes de Cargos em Comissão e dá outras providências”.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Malhador, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de setembro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

**Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1410**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 171 de 21 de maio de 2020

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 144, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de 07 (sete) meses, referente ao período de 21 de maio de 2020 a 31 de dezembro 2020, ao servidor **JOSÉ FRANCISCO DE ARAUJO**, portador do registro de identidade nº 1.128.290, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.291.585-91, ocupante do cargo de **Motorista**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 21 de maio de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1410